



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.417, de 18 de maio de 2.000.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.356, de 10 de maio de 2.000".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial no valor de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), para atender as despesas decorrentes da Educação Especial com repasses efetuados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que obedecerá a seguinte classificação:

05	- Secretaria da Educação	
05.04	- Ensino Fundamental	
08.49.252.2.034	- Educação Especial - FUNDEF	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$25.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$40.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

05	- Secretaria da Educação	
05.03	- Pré-Escolas	
08.41.190.2.018	- Manutenção da pré-escola	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
05.04	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$25.000,00
05.05	- Merenda Escolar	
08.47.427.1.001	- Aquisição Equipamentos e Material Permanente	R\$13.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$40.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo


Decreto n° 4.417/00 - fls.02.0

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2.000.

  
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPT° DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO

VSC